



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**RELATORIO DE GESTAO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA LÍQUIDA**  
**1º QUADRIMESTRE/2013**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |  |
|---|---|--|
|   | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS |
|   | (a)                                       | (b)  |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>712.006,50</b>                         |  |
| Pessoal Ativo   | 712.006,50                                |  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -   |  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |   |  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                  | -   |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |   |  |
| Decorrentes de Decisão Judicial   | -   |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores   |   |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | <b>712.006,50</b>                         |  |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 | <b>712.006,50</b>                         |  |
|   |   |  |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  | <b>VALOR</b>                              |  |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 31.624.271,86                             |  |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100                            | 2,25                                      |  |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>                                    | 1.897.456,31                              |  |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7%>                                  | 1.802.583,50                              |  |
| FONTE: CONTABILIDADE  |   |  |

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
 José Fraga Neto  
 Presidente

  
 Rubinaldo do Nascimento Santos  
 Contabilista CRC/SE 007131/0